

Resolução nº 018/2024

**Aprova o Plano de Ação de Políticas
Públicas em Saúde Mental Infanto Juvenil**


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

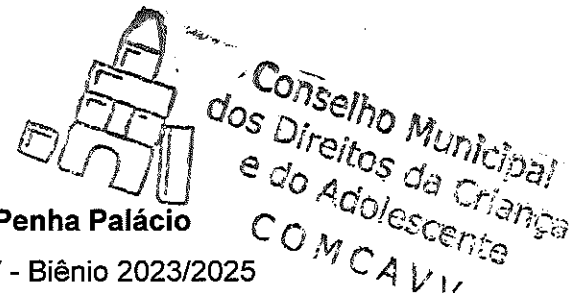
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Políticas Públicas em Saúde Mental Infantil Juvenil de Vila Velha, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 0094407-16.2008.8.0035.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 20 de junho de 2024.


Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente/COMCAVV - Biênio 2023/2025


Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
COMCAVV